



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decreto nº 4.920 de 09 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Quixeramobim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o atual cenário econômico e orçamentário do Município de Quixeramobim exige a adequação das contas públicas;

Considerando o Princípio da Continuidade, o qual consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de dia 10 de setembro de 2021, o horário de expediente, segunda a sexta-feira, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Quixeramobim, será das 08:00h às 12:00h no turno da manhã e das 14:00H as 18:00H no turno da tarde.

§ 1º. O horário de expediente de que trata o *caput* não se aplicar aos serviços públicos essenciais que têm a sua própria dinâmica de funcionamento, a exemplo dos serviços educacionais, de saúde, assistenciais, de limpeza pública e outros a serem definidos em ato do Secretário Municipal de Administração e Finanças, por indicação dos titulares de cada órgão ou entidade.

§ 2º. Os servidores ocupantes de cargo comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no *caput* deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor para atender a necessidade do serviço.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Base da Educação, quanto ao calendário escolar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2021.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito de Quixeramobim.